



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 10, 05, 01

Roberta Rêgo
FUNÇÃOÁRIO

DATA 13, 04, 71

PROJETO DE LEI Nº 53/71

ASSUNTO

Denomina de Julio Paruama a arteria que
indica

VEREADOR: Gerônimo Bezerra

LEI Nº 3879 DE 04, 05, 71

DIOM Nº 4660 DE 10, 05, 71

ARQUIVO _____



Câmara Municipal de Fortaleza

AML

LEI Nº 3574 DE 4 DE Maio DE 1971



Denomina de JULIO PARUARA a
artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUIN-
TE LEI:

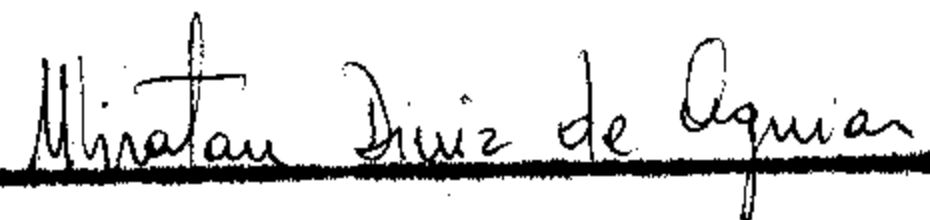
Art. 1º - Fica denominada de JULIO PARUARA, em homenagem
ao cidadão JULIO FRANCISCO DA SILVA, a rua localizada na área
de terra pertencente aos herdeiros do homenageado, no distrito
de Antonio Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 4 de Maio
de 1971.



Engº Vicente Cavalcante Fialho
Prefeito Municipal





Câmara Municipal de Fortaleza



*1ª Comissão
Diretora em 14.04.71
plul 1087*

PROJETO DE LEI Nº 53 /71

Aprovado em 1ª discussão
Em 20 / 04 / 1971
Julio Bezerra
PRESIDENTE

Denomina de JÚLIO PARUARA
a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Aprovado em 2ª discussão
Em 22 / 04 / 1971
plul 1087

Diretora
~~A Comissão de Renasção Final~~
Em 22 / 04 / 1971
plul 1087

Art. 1º - Fica denominada de JÚLIO PARUARA, em homenagem ao cidadão Júlio Francisco da Silva, a rua localizada na área de terra pertencente aos herdeiros do homenageado, no distrito de Antônio Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 12 / de Abril de 1.971.

Gerônimo Bezerra
VEREADOR GERÔNIO BEZERRA

plul 1087
-JUSTIFICATIVA ANEXA-

BIOGRAFIA DE JÚLIO FRANCISCO DA SILVA



JÚLIO FRANCISCO DA SILVA, conhecido por "JÚLIO PARUARA", por ter estado muitos anos no Estado do Amazonas, nasceu na cidade de Patu, Estado do Rio Grande do Norte, em 23 de Julho de 1882 e faleceu em Fortaleza, numa Chácara de Sua propriedade denominada "CHÁCARA-SALUBRE" em Antonio Bezerra, antigo Barro-Vermelho em 05 de Novembro de 1941.

Foi Delegado de Barro-Vermelho, por nomeação do então Governador do Estado, DR. JOÃO THOME DE SABOIA. Casado com D. ALEXANDRINA DE SOUSA E SILVA, deixou vários filhos, sendo vivos: MANOEL DE SOUSA ESILVA, funcionário da SUDENE, GERALDO DE SOUSA E SILVA, Oficial Reformado da Marinha / Brasileira, JURACY DA SILVA LOPES e MARIA ANTONIÊTA SOUSA LIMA, ambas Professoras e JOSÉ JÚLIO DE SOUSA, agricultor.

Muito caridoso, muito fez pelos necessitados, trabalhou pela construção do Cemitério de Antonio Bezerra e pela construção da Igreja Matriz de JESUS MARIA E JOSÉ.

A família do mesmo gostaria que numa parte de terreno dos herdeiros onde foi aberta uma rua, a mesma tivesse o seu nome, numa justa homenagem ao falecido e que fosse conservado o seu apelido "RUA JÚLIO PARUARA".

Fortaleza, 01 de Abril de Abril de 1971



Câmara Municipal de Fortaleza

COMISSÃO DIRETORA



PARECER Nº 6 /71
AO PROJETO DE LEI Nº 53/71

~~Expediente de impressão e inter-itos~~
Em 19 de 04 de 71
Prof. J. J. J. J.

Os Vereadores Gerônimo Bezerra e Antony Costa apresentaram à consideração deste Legislativo o incluso Projeto de Lei, que denomina de JÚLIO PARUARA, em homenagem a Júlio Francisco da // Silva, por aquêle nome cognominado uma rua de Fortaleza localizada no Distrito de Antônio Bezerra, em área de terra pertencente à família do "de/cujus".

A presente proposição, no que tange ao seu mérito, / é da mais justas e oportunas, visto que visa a perpetuar a memória de um homem, cuja vida foi enobrecida por uma efetiva devoção de / benemerência ao povo do então bairro de Barro Vermelho, hoje Antônio Bezerra.

Dotado que era de um espírito empreendedor e de nobres virtudes de solidariedade humana, o Sr. Júlio Paruara muito / contribuiu para a construção do cemitério e da Igreja Matriz do // mencionado bairro, o que, dentre outras atividades, não menos valiosas, veio a notabilizá-lo no seio comunitário daquele distrito.

Em face do exposto, esta Comissão manifesta-se favorável a que seja aprovado o presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de Abril de 1.971.

Prof. J. J. J. J. PRESIDENTE
J. J. J. J. SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Fortaleza

*Apresentado em
27.04.71
pelo Sr. J. S.*

COMISSÃO DIRETORA



A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 53/71:

Denomina de JÚLIO PARUARA a artéria que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de JÚLIO PARUARA, em homenagem ao cidadão Júlio Francisco da Silva, a rua localizada na área de terra pertencente aos herdeiros do homenageado, no distrito de Antonio Bezerra.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 27 DE ABRIL DE 1.971.

José Alves Guita PRESIDENTE
Gustavo de S. P. SECRETÁRIO

C M F
AML



Of. nº 552/71

Fortaleza, 29 de abril de 1971

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227 de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que denomina de JULIO PARUARA a artéria que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, protestos de elevado apreço e consideração.


Abel Alven Pinto

Presidente

Exmº. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
N E S T A